



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 3/2021 PRESI/DG/GADG

Altera a nota técnica instituída pela IN n. 5, de 3 de abril de 2014, alterada pela ON n. 6, de 22 de maio de 2014.

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e da delegação conferida por meio da Instrução Normativa n. 1, de 6 de março de 2013, considerando o que consta nos Procedimentos 0002069-30.2020.6.01.8000 e 0002000-61.2021.6.01.8000, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nota técnica instituída pela ON n. 5, de 3 de abril de 2014, alterada pela ON n. 6, de 22 de maio de 2014, conforme anexo 0444266.

Art. 2º Esta Orientação Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no DJe.

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

Rio Branco, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 21/09/2021, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0444276** e o código CRC **E980332F**.

0002000-61.2021.6.01.8000

0444276v2